



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 23

003778/2026



PORTARIA Nº 4556, de 09 de julho de 2026.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA APARECIDA NEITZEL**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 004070, Licença Prêmio por Assiduidade durante 03 (três) meses, a partir de 03/11/2026 a 03/02/2027, referente aos períodos aquisitivos: 19/07/2016 à 19/07/2026, nos termos do art. 129, da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 09 de julho de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.*** Data: 09/07/2026 13:09:11

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/07/2026.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO
097.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
09/07/2026 16:12:16

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 09 / 07 / 20 26

SERVIDOR

Yasmim Faé
Assistente Administrativo I

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 09 / 07 / 20 26
SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: b81e784c-b612-4777-a339-2194867513a8
Portaria Nº 004556/2026

Página

1